

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº. 293 / 2021

O Vereador e a Vereadora que abaixo subscrevem, após tramitação regimental, solicitam que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

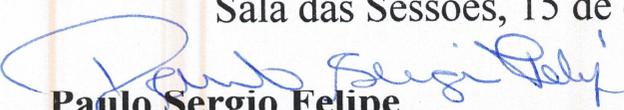
- Que o Executivo Municipal, dentro das viabilidades, junto a Secretaria competente, proceda com a elaboração de um projeto de lei, liberando a extração de areia em leitos de rios do município desde que feita de forma artesanal, por interessados cadastrados, com aprovação da Secretaria Municipal Meio Ambiente.

Justificativa:

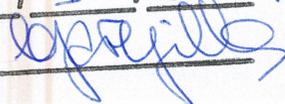
A retirada de areia artesanal em nosso município já foi fonte de renda de vários munícipes Esperafelicenses, mas devido a questões, pensamos que ambientais, foi vedado. Sugerimos ao Executivo que olhe essa questão e veja o que pode ser feito para que possamos propiciar novamente essa possibilidade de renda no município, haja vista as dificuldades financeiras que muitos estão passando, por não estarem trabalhando. Conta ainda com um fator importantíssimo que é ajudar a desassorear o rio, contribuindo assim para evitar enchentes.

Mediante o exposto, peço aprovação dos nobres edis e providências do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2021


Paulo Sergio Felipe
Vereador


Maria Izabel de Souza
Vereadora

APROVADO
EM, 20 / 10 / 2021


CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAIDA
21 / 10 / 2021